13

ANAFRE
Delegação Distrital de Coimbra
Edifício Topázio, Piso 0, Salas 11 e 12
Rua de Olivença
3000-306 COIMBRA
coimbra.anafre@gmail.com

Portimão, 2 de Dezembro de 2011, XIII Congresso Associação Nacional Freguesias

MOÇÃO

«As freguesias fazem parte da história da organização político-administrativa do país e muito têm contribuído para o seu desenvolvimento bem como para a criação de condições de bem-estar dos seus habitantes sendo por isso um activo que deve ser respeitado.

São aquelas que estão mais perto dos cidadãos e que mais rapidamente e melhor respondem aos seus problemas e anseios.

Que não se utilize a figura do autarca e a necessidade de uma nova reorganização político-administrativa com eliminação ou fusão de freguesias para justificar a situação financeira do país, as freguesias representam uma ínfima parte do orçamento geral do estado e são reconhecidas por aplicar bem os seus recursos financeiros.

As Freguesias da Delegação Distrital de Coimbra da ANAFRE, reunidas a 19 de Novembro de 2011, na casa do Povo de Souselas, vêm manifestar a sua total discordância e recusa da Reforma Administrativa Local em curso que visa a extinção ou fusão das freguesias, por ser injusta, discriminatória e errada, por ignorar a melhoria das condições de vida das populações e dos serviços prestados pelas freguesias.

A organização do mapa político-administrativo do país não poderá em circunstância alguma decorrer por imposição, sem respeitar e levar em consideração a vontade expressa das populações, dos autarcas e dos direitos já garantidos dos cidadãos.

Com efeito;

Foi aprovado por unanimidade levar à consideração do XIII Congresso Nacional da ANAFRE as seguintes deliberações e princípios, dos autarcas de Freguesia do Distrito de Coimbra;

1) ***Não à extinção ou fusão de freguesias!***
2) ***A capacidade local de decisão sobre o futuro de cada freguesia é inalienável. Defenderemos este princípio até às últimas consequências.***
3) ***Propomos que se alterem as Competências e se garantam os meios financeiros e humanos adequados à prossecução dos fins atribuídos.***

ANAFRE
Delegação Distrital de Coimbra
Edifício Topázio, Piso 0, Salas 11 e 12
Rua de Olivença
3000-306 COIMBRA
coimbra.anafre@gmail.com

4) ***As Freguesias assumem demonstrar publicamente a sua força e levar a efeito as seguintes acções de modo a consciencializar a opinião pública e o poder central, da sua importância e relevância, para o crescimento sustentado do país e da qualidade de vida dos cidadãos, através das seguintes acções;***
   a. ***Recusa de utilização do Selo Branco ou Encerramento das Juntas de Freguesias 26 a 31 de Dezembro.***
      (com sensibilização da comunidade e da imprensa para os seus objectivos)
   b. ***A 14 de Janeiro, Deslocação Nacional das Freguesias a Lisboa, para entrega ao Secretário de Estrado das reclamações dos munícipes face à iminência do desaparecimento das suas freguesias.»***

Aprovado por unanimidade pelas freguesias presentes no Encontro Distrital e assim, subscritoras do documento;

Alhadas, Almalaguês, Almedina, Alvoco das Varzeas, Ameal, Antuzede, Arzila, Assafarge, Belide, Botão, Brasfemes, Brenha, Casal de Ermio, Castelo Viegas, Ceira, Colmeal, Eiras, Lagares da Beira, Lamas, Miranda do Corvo, Quiaios, Ribeira de Frades, Santa Clara, S. Bartolomeu, Sebal, Souselas, Taveiro, Torres do Mondego, Travanca de Lagos, Trouxemil, Vila Franca da Beira, Vila Nova de Ceira, Vil de Matos.

1º Subscritor – João Pardal – J.F. SOUSELAS
Nuno Silva – ARZILA
J.F. VIL DE MATOS
Fernando Sousa Pardal
João Diniz – Vila Franca Beira
– BOTÃO
– TORRES do Mondego
– J.F. Antuzede
– S. MARTINHO ÁRVORE
(C. VIEGAS)
– TAVEIRO
– TORRE DE VILELA (ASSAFARGE)
– J. Freg. Almalaguês
(BRASFEMES)
Antonio Santos TRAVANCA DE LAGOS
FREGUESIA de ANTANHOL
– " Ribeira Frades
F. COLMEAL